INDICAÇÃO Nº 394/2019

Indico a colocação de **mesa de refeição maternal coletiva** em todas as creches do município.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a colocação de **mesa de refeição maternal** em todas as creches do município.

O vereador a que subscreve realizou uma pesquisa para a melhoria da educação do município, e pensando na segurança dos bebês na hora da refeição é que sugere a troca das cadeiras refeição pela mesa refeição.

Tendo em vista que as creches já oferecem a cadeira refeição e que a mesma não é totalmente segura, pois a capacidade é apenas para uma criança, e com isso toma muito a atenção do pedagogo/cuidador na hora da alimentação. Enquanto a mesa refeição tem a capacidade de até 05 crianças, assim tornando mais seguro.





Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de Novembro de 2019.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

CIDADANIA23

RECEBIDO
Em __/__/__, às __:__
SECRETARIA LEGISLATIVA

MÁRCIO RAMOS
(Secretário Legislativo)